



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 017/2015.

O *Diretor – Presidente do IPSER*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer **017/2015**, consoante nos, art. 13, I, “b” e art. 35 da Lei Municipal nº 711/2007 e Decreto nº 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, matrícula 110538, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/07 Art. 13, I, b e Art. 35 - Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b” – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a” - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Remígio, 03 de novembro de 2015.


José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 018/2015.

O **DIRETOR – PRESIDENTE DO IPSER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer **018/2015**, consoante nos, Art. 13, I, “d” e Art. 17 e seus incisos da Lei nº 711/2007, e Decreto Nº. 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRI-**

BUIÇÃO à servidora **LUZINETE MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços N-1, matrícula 522868, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/07 Art. 13, I, “d” e Art. 17, I, II e III. Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b” – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a” - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 40, § 1º, III “b” da Constituição Federal/1988.

Remígio, 03 de novembro de 2015.


José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 00004/2015/SMS/FMS/PMR

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 00004/2015/SMS/FMS/PMR**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PARTICULAR, DE FORMA COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA POLICLINICA JOSÉ TOMAZ FILHO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO FRANCO DA SILVA EIRELI – CARDIOLOGISTA - CNPJ: 23.472.167/0001-50; KLCIO LUIZ REZENDE BRAYNER EIRELI – ME – GINECOLOGISTA – CNPJ: 23.435.765/0001-50; MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME – OFTALMOLOGISTA – CNPJ: 20.118.252/0001-27; JOSÉ DE ASSIS BEZERRA – PSQUIATRA – CPF: 131.854.974-49; FABIOLA TERÇO MAGALHÃES RODRIGUES – PEDIATRA – CPF: 019.920.194-36; UROCLINICA – CLINICA DE UROLOGIA DA PARAIBA LTDA – ME – UROLOGISTA – CNPJ: 02.802578/0001-97.**

Remígio, 29 de Outubro de 2015.


Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOME - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

REMÍGIO, 06 DE NOVEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO SEMANAL Nº45 - PÁGINA 02

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2015; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIOLA TERÇO MAGALHÃES RODRIGUES - R\$ 43.200,00; IVANILDO FRANCO DA SILVA EIRELI - ME - R\$ 43.200,00; JOSE DE ASSIS BEZERRA - R\$ 48.000,00; KLCIO LUIZ REZENDE BRAYNER EIRELI - ME - R\$ 43.200,00; MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME - R\$ 43.200,00; UROCLINICA - CLINICA DE UROLOGIA DA PARAIBA LTDA - ME - R\$ 50.400,00.

Remígio, 03 de novembro de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.0000 - EXECUTIVO 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.110.10.301.2008.2067 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.36.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3390.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANF. DE IMPOST - SAÚDE 014 - TRANSF. DO REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e:

CT Nº 00153/2015 - 03.11.15 - FABIOLA TERÇO MAGALHÃES RODRIGUES - R\$ 43.200,00

CT Nº 00154/2015 - 03.11.15 - JOSE DE ASSIS BEZERRA - R\$ 48.000,00

CT Nº 00155/2015 - 03.11.15 - UROCLINICA - CLINICA DE UROLOGIA DA PARAIBA LTDA - ME - R\$ 50.400,00

CT Nº 00156/2015 - 03.11.15 - KLCIO LUIZ REZENDE BRAYNER EIRELI - ME - R\$ 43.200,00

CT Nº 00157/2015 - 03.11.15 - MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME - R\$ 43.200,00

CT Nº 00158/2015 - 03.11.15 - IVANILDO FRANCO DA SILVA EIRELI - ME - R\$ 43.200,00